



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA FUNDAÇÃO - ASTEF, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47 com sede situada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito MÁRIO REIS ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 060709177-IFP-RJ e CPF nº 052.436.087-18 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF**, localizada na Rua Campos do Pici, S/N, BL 710 – Sala B, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.918.421/0001-08, neste ato representado por **JOSÉ DE PAULA BARROS NETO**, Diretor Presidente, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 9771/D – CREA – CE, e do CPF nº 385.551.823-87, residente na Rua Coronel Jucá, nº 1.612 – Aptº 401, Torre 2, Aldeota, CEP: 60.170-320, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento, artigo 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 10938/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de aproximadamente 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) ao valor contratado, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Organização não Governamental ou Instituição de Ensino e Pesquisa Especializada na Área de Engenharia para a realização de Serviços de Análise e Parecer quanto aos Projetos de Gestão, Estruturação, Estudos e Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI do Município de Barra do Piraí/RJ, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Pelo presente instrumento fica acrescido ao valor contratado, a partir da data de assinatura, o montante correspondente a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em quatro parcelas conforme consta nos autos do processo administrativo nº 3614/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2019, assim classificadas:

Programa de Trabalho: 20.20.02.04.122.0003.2.028

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte de Recurso: 0004

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Deverá seu extrato ser publicado no Boletim Oficial Eletrônico, conforme determina o artigo 61 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Barra do Piraí, 30 de abril de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

JOSÉ DE PAULA BARROS NEVES

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E RECURSOS HUMANOS - FUND. ASTEF
PROF. ANTONIO EDUARDO BEZERRA CABRAL
Vice Diretor Presidente
FUNDAÇÃO A PESQUISA - FUND. ASTEF

Testemunhas:

Sarah Teófilo Holanda Saraiva
Contratos e Convênios
Fundação Astef

Testemunha: ST Saraiva

CPF: _____

CPF 048.073.103-99

Testemunha: _____

CPF: _____

